

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.24.990
CNM: 096156.2.0024990-75

Data:06 de julho de 2010

IMÓVEL: Parte real desmembrada do **Lote 02, Quadra 02, Bloco "B", Setor 02**, denominado "**Lote 02/A**", situado nesta Cidade de Ariquemes-RO, com área de **184,80 m2** (cento e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Taboca, com 11,00 metros; FUNDOS: Lote 04, com 11,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 02, com 16,80 metros; LATERAL ESQUERDA: Alameda Arapongas, com 16,80 metros. O imóvel situa-se no lado par aproximadamente 11,00 metros da esquina da Avenida Taboca com a Rua Andorinhas. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 193/193 vº do Livro 003 do Cartório de Notas da Cidade de Rio Crespo, Comarca de Ariquemes-RO, em 15 de janeiro de 2008. PROPRIETÁRIA: **ZULMIRA MARIA DE LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade n.º. 235653 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 957.955.378-53, residente e domiciliada na Cidade de Ariquemes-RO. REGISTRO ANTERIOR: R-9-10.398 do Livro 2 deste Cartório. Eu, Rodrigo Leite de Souza, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-1-24.990. 09 de setembro de 2010. **RETIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que de acordo com o requerimento de desmembramento datado de 29 de junho de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula esta localizado no Bloco "**D**" e não bloco "B", como consta. *Eu, Rodrigo Leite de Souza, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.*

R-2-24.990. 17 de setembro de 2010. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 094 do Livro 86 do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 08 de setembro de 2010, a proprietária **ZULMIRA MARIA DE LIMA** vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **Srª ROSANGELA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 563.547-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 612.381.802-30, e seu esposo **FLAVIO HENRIQUE ALVES**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade n.º. 536.359-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 620.212.062-20, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na 1ª Rua, n.º 1456, Bairro Setor 02, na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 17 de agosto de 2010, sendo o valor venal do imóvel de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 246,67, Custas: R\$ 49,33 e Selo: R\$ 0,65. Eu, João Carlos Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, subscrevi. Selo: **B5AM9596**

AV-3-24.990. 06 de fevereiro de 2012. **EDIFICAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 30 de Janeiro de 2012, a proprietária, Srª. **ROSANGELA PEREIRA FERREIRA**, requereu a presente averbação, a fim de que fique constando que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um prédio residencial em alvenaria, medindo 117,43 m2, (cento e dezessete metros e quarenta e três centímetros quadrados), tudo conforme Carta de

Continua na página 1 verso

Habite-se nº 029/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, datado de 30 de Janeiro de 2012, e CND do INSS nº 012512012-26001010, emitida em 06 de Fevereiro de 2012, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Rodrigo Leite de Souza, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO Nº. B5AB2819.**

R-4-24.990. 28 de maio de 2012. **VENDA E COMPRA.** Através do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus Parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966 e pela Lei 9.514 de 20/11/1997, Contrato nº 000667986-2, datado de 11 de abril de 2012, os proprietários **ROSANGELA PEREIRA FERREIRA**, e seu esposo **FLAVIO HENRIQUE ALVES**, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à **DEMILSON PEREIRA FERREIRA**, brasileiro, autônomo, portador da C.I. 611.244-SESP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.772.962-34, e sua esposa **REBELDIANE MESABARBA DE OLIVEIRA**, brasileira, estudante, portadora da C.I. 1.681.963-SESP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.322.327-64, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pioneiro Andre Ribeiro, nº 1456, setor 02, Ariquemes-RO, pelo valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, sendo **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, referentes ao valor financiado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, devidamente inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo “Cidade de Deus”, s/nº. Vila Yara, Cidade de Osasco, estado de São Paulo, e **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, pagos com recursos próprios. O Prazo para o pagamento será em 360 meses, com juros devidos à taxa anual nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%. Sendo o 1º imóvel adquirido pelo SFH, conforme declaração emitida em 27/04/2012, arquivada neste cartório. Demais condições constantes do referido Contrato. Recolhido o IMTBI no valor R\$ 2.379,05 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), datado de 09/05/2012, sendo o valor venal do imóvel de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Emolumentos: R\$ 453,61, Custas: R\$ 90,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo nº B5AB5925.**

R-5-24.990. 28 de maio de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a Cláusula 7.1 do Contrato por Instrumento Particular com força de escritura pública de que trata o R-4, os proprietários **DEMILSON PEREIRA FERREIRA**, e sua esposa **REBELDIANE MESABARBA DE OLIVEIRA**, transmitiram em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, pelo valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, em garantia do crédito concedido no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para a compra do referido imóvel. Emolumentos: R\$ 191,11, Custas: R\$ 38,22 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo nº B5AB5926.**

AV-6-24.990. 09 de fevereiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 30 de janeiro de 2026, inserido no Ofício Eletrônico – Intimações Protocolo IN01434023C, em 30 de janeiro de 2026 a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome da **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência na cidade de ariquemes, estabelecida no Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, avaliado em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), em 30 de janeiro de 2026, com valor tributado de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Emolumentos: R\$ 416,00, Faju: R\$ 83,20, Fundep: R\$ 16,64, Fundimper: R\$ 31,20, Fumorpge: R\$ 12,48 e Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 561,09. Eu, Wellington Santos de Araujo, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **Selo digital de fiscalização nº**

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 2

B5ABG33940-F49F4.

AV-7-24.990. 09 de fevereiro de 2026.. **EX-OFFÍCIO.** Procede-se a apresenta averbação para consta que o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte **INSCRIÇÃO CADASTRAL: 002.0002.04.00210.01**, conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, em 04 de fevereiro de 2026 e **CEP: 76873-172**, conforme requerimento expedido pela ML Gomes Advogados Associados em dia 30 de janeiro de 2026. Todos os documentos arquivados eletronicamente neste cartório. Eu, Wellington Santos de Araujo, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima elencada, desta Serventia Extrajudicial e, portanto nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Federal 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Os limites e confrontações do 1º e 2º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos nas Leis Estaduais nº 2.771/2012 e 4.438/2018, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam na matrícula. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/86. **Ariquemes-RO, 10 de fevereiro de 2026.**

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS	R\$ 29,42
FUJU.....	R\$ 5,88
FUNDIMPER	R\$ 2,21
FUNDEP.....	R\$ 1,18
FUMORPGE.....	R\$ 0,88
Selo.....	R\$ 1,57
TOTAL	R\$ 41,14

Certidão conferida e emitida por Thais Correia Rodrigues Urano
Válida por 30 dias.

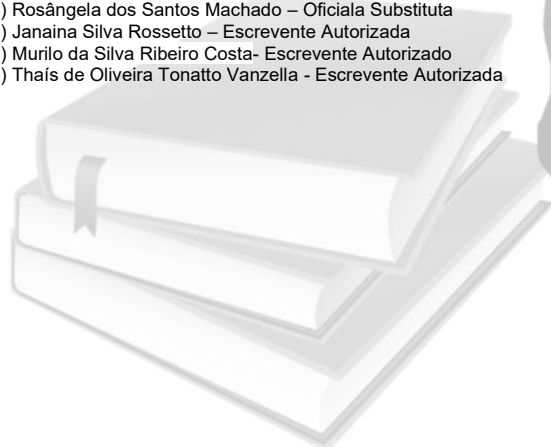
- () Maria Alzira Ribeiro Cavalcante – Oficiala
- () Fabiane Santos de Aragão – Oficiala Substituta
- () Rosângela dos Santos Machado – Oficiala Substituta
- () Janaina Silva Rossetto – Escrevente Autorizada
- () Murilo da Silva Ribeiro Costa- Escrevente Autorizado
- () Thais de Oliveira Tonatto Vanzella - Escrevente Autorizada

ARIQUEMES (RO), 10 de fevereiro de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
B5ABG34166 - E1153
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



Última página